

VIVENDO EM ASSOCIAÇÃO

ASSOCIATIVISMO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

PROJETO MARÉ DE UNIÃO



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Educação
Ambiental
Rio de Janeiro



"A realização do Projeto Educação Ambiental é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PRIO, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ".

PARCEIROS::

Secretaria de
Desenvolvimento Regional do Interior,
Pesca e Agricultura Familiar



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



VIVENDO EM ASSOCIAÇÃO

ASSOCIATIVISMO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA



Esta cartilha faz parte do eixo "Formação" contido na atividade "Fortalecimento Institucional" componente dos objetivos do Projeto Maré de União, que recebe apoio do Funbio por meio do Projeto Educação Ambiental.



A Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais da Reserva Extrativista de Itaipu e Lagoa de Itaipu – APPREILI surge em 2023 como resistência política frente às velozes transformações da sociedade contemporânea. De origem secular, nosso conhecimento sobre o mar conseguiu resistir década após década, demonstrando todo o nosso respeito pela natureza e seus ciclos que nos permitiu sobreviver até os dias de hoje.

Somos comunidade tradicional que historicamente enfrenta opressões tanto no mar quanto em terra. Lutamos pelo nosso território e maretório, pelo reconhecimento e valorização de nossa cultura ancestral. Existimos e resistimos em nossa Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, sofrendo com a especulação imobiliária, com o crescimento urbano desordenado de nossa região, com a pesca predatória, com a indústria do petróleo, com o excesso de esportes náuticos, com a pesca esportiva e amadora em nosso espelho d'água e com o turismo de massa.

Nosso objetivo é trabalhar para a organização de pescadores, pescadoras, marisqueiras e marisqueiros, na luta por seus direitos, por políticas públicas, educação, fortalecimento da cultura tradicional, na busca de sustentabilidade dos territórios da pesca artesanal e, ainda oferecer a prestação de serviços, como o turismo de base comunitária. Acreditamos no futuro da pesca artesanal, no reequilíbrio dos estoques pesqueiros e na saída da invisibilidade do homem e da mulher do mar.



Associação

Associação – é uma forma das pessoas se organizarem para atingir objetivos que todos acham importantes.

Para que formar uma associação?

Para tornar mais fácil atingir o que todos consideram importante, sendo uma ferramenta para o diálogo com o governo e a sociedade.

Quais as vantagens da associação?

Reconhecimento da comunidade e suas lideranças por parte do governo, influência em políticas públicas, possibilidade de financiamento de projetos, assinatura de convênios e administração dos recursos por meio de contas bancárias.

Princípios

Solidariedade, cooperação, autogestão e união de forças para alcançar objetivos e promover o bem comum, com igualdade, equidade, diversidade, defesa de direitos, democracia e participação.



[@appreiliassociacao](https://www.instagram.com/appreiliassociacao)



“Associação é para fazer juntos”

Fonte: José Strabeli



@[appreiliassociacao](https://www.instagram.com/appreiliassociacao)



Estatuto da APPREILI

Um dos principais objetivos:

“trabalhar para organização de pescadores, pescadoras, marisqueiras/marisqueiros, na luta pelos seus direitos, pelas políticas públicas, educação, fortalecimento da cultura tradicional, na busca de sustentabilidade dos seus territórios de pesca artesanal e nas áreas de produção de pescados e mariscos oriundos da pesca artesanal”.

Valores:

- Legalidade,
- Impessoalidade,
- Moralidade,
- Publicidade,
- Economicidade e
- Eficiência.



Outras atividades - festas, feiras, datas tradicionais, gastronomia local e preservação da memória promovem a autoestima e a união do grupo.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESCA ARTESANAL

HISTÓRICO E CRONOLOGIA:

1919

Estado Brasileiro cria as colônias de pesca, através da Marinha, com fins nacionalistas, de segurança nacional e controle das águas e a costa do Brasil.

1933

A pesca passa para o Ministério da Agricultura, porém o cadastramento dos pescadores e seus barcos, continuou a ser feito pela Marinha (Capitania dos Portos).

1934

Uma das primeiras leis sobre pesca obrigava o pescador profissional a fazer parte da colônia para poder pescar.

1940-1960

Marinha e Ministério da Agricultura criam fundos de financiamento para a pesca.

1962

Pesca passou formalmente para o Ministério da Agricultura, com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, responsável pela política pesqueira no nível nacional até o ano de 1989.

1968

Ala progressista da Igreja Católica cria o Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP, que luta pela representação democrática, aposentadoria, previdência social, autonomia e contra as injustiças sociais.

1962-1989

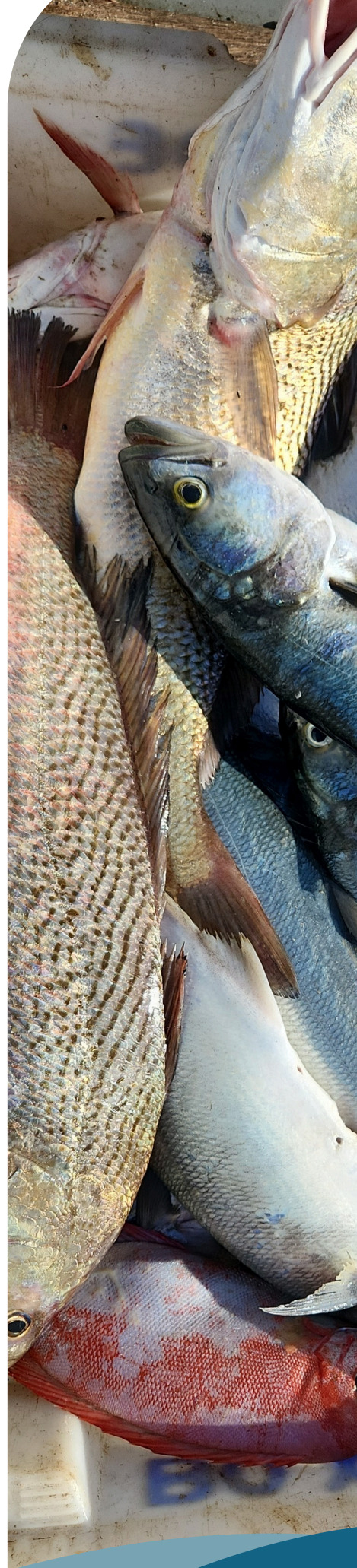
Com a SUDEPE, se busca industrializar a pesca com crédito e incentivos fiscais, deslocando a produção do país de artesanal para industrial. A tutela do poder público sedimenta o autoritarismo, o assistencialismo e o controle das colônias por representantes das elites locais.

1964-1985

Ditadura empresarial-militar. Criam-se o Prorural (Programa de Assistência Social ao Trabalhador Rural)/Funrural (taxa previdenciária que financia a seguridade social dos trabalhadores rurais - pescadores), aposentadoria (até ½ SM, auxílio-doença, pensão por morte, entre outros).

1986

Proibição de caça às baleias por 80 (oitenta) países, inclusive o Brasil, pelo reconhecimento internacional de que a população e a variedade de espécies havia diminuído.





POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESCA ARTESANAL

HISTÓRICO E CRONOLOGIA:

1988 A Constituição Federal do Brasil (Constituição Cidadã) equipara as colônias de pesca a sindicatos rurais independentes do Estado, e, no seu art. 8 – “ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato”.

1989 Chico Mendes é assassinado no Acre por defender os direitos de povos extrativistas que dependiam da Floresta Amazônica para sobreviver. Em 1989-90 a legislação cria o conceito de Reserva Extrativista e em 1990 é criada a primeira reserva extrativista do Brasil, a Resex do Alto Juruá, no Acre.

Extinção da SUDEPE e criação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para executar a política nacional de meio ambiente, num momento de crise nos estoques pesqueiros. Proibição de captura de várias espécies comerciais.

1991 Criado o seguro-defeso através de lei federal, que concede o benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso. Desde 2015 a habilitação e concessão do Seguro Defeso cabem ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

Seguro-Defeso - O seguro-defeso paga um salário-mínimo mensal ao pescador, até o limite de 5 meses, segundo a época de reprodução de cada espécie. O pescador artesanal que quiser solicitar o Seguro Defeso deve fazer o agendamento no INSS, pela Central de Atendimento da Previdência Social, no telefone 135.

1992 Criada a 1ª Reserva Extrativista Marinha do Brasil, a Resex do Pirajubaé, em Santa Catarina.

1996 Criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, para custeio e financiamento da agricultura familiar. Em 1997 o Pronaf passou a atender pescadores artesanais, porém apenas aqueles que trabalhassem com fins comerciais.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESCA ARTESANAL

HISTÓRICO E CRONOLOGIA:

1997

Criado o Pronaf Pesca, financiando a compra de redes e apetrechos, embarcações, motores e infra-estrutura de armazenamento, de transporte e de comercialização do pescado

Criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

2003

Começam os planos para privatização das águas do mar e dos rios, sendo que em 2008 foi privatizada pela primeira vez uma faixa de mar de 160 hectares em Pernambuco, para ser ocupada pela fazenda marinha da empresa Aqualider, com supressão da pesca artesanal.

Início do incentivo maciço à privatização de águas públicas para aquicultura como a criação de camarão, causando conflitos territoriais com pescadores artesanais no país.

2003-2009

Criado o PRONAF A, com linhas de crédito para aquisição de equipamentos, infraestrutura e capital de giro, contemplando o pescador artesanal.

2007

Decreto federal 6040 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Criado por lei federal o Ministério da Pesca e Aquicultura.

2009

Criada a lei da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca, que reconhece e valoriza a pesca artesanal. A lei estimula a organização dos pescadores em associações e cooperativas, incentivando sua representatividade e facilitando acesso a políticas públicas.

2013

Criada a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, instituída em 30 de setembro de 2013 pelo Decreto Estadual nº 44 417 e atualmente é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável administrada pelo INEA.

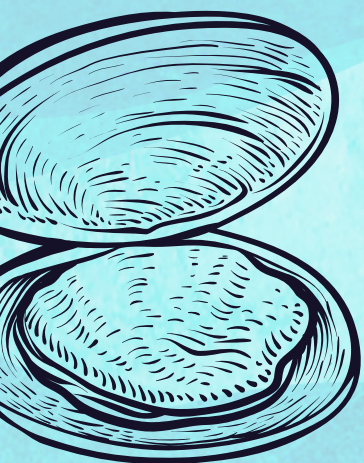
2023

Fundação da APPREILI



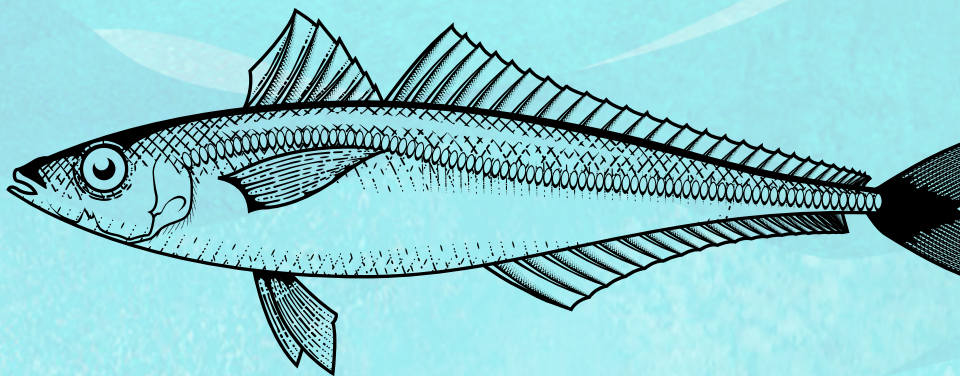


VOCÊ SABIA?



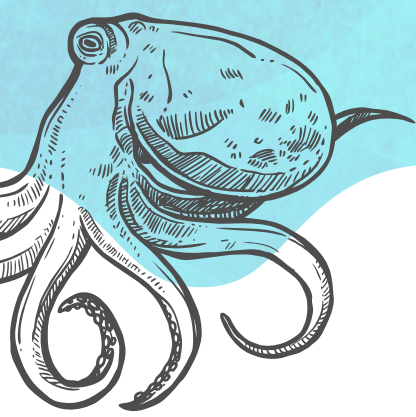
Pelo menos 70% da produção de pescado no Brasil vem da pesca artesanal.

Fonte: Cartilha do Território Pesqueiro



Cerca de 1 milhão de pessoas trabalham na pesca artesanal no Brasil.

Fonte: FAO



[@appreiliassociacao](https://www.instagram.com/appreiliassociacao)



DIREITOS DOS PESCADORES ARTESANAIS

O reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades tradicionais (como legítimos donos) já é uma realidade no Brasil e estão assegurados na seguinte legislação:

- Constituição Federal de 1988
- Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 143/2002: Brasil é signatário e ao falar sobre “povos indígenas e tribais” a Convenção considera que a comunidade tradicional (aquela que depende do meio ambiente para sobreviver) possui direito aos seus territórios. Entretanto muitos conflitos por disputa de território ocorrem no Brasil.
- Decreto Federal 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Lei Federal 9.985/2000 – conhecida como Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação)





DIREITOS DOS PESCADORES ARTESANAIS

Conta “.GOV” – a Conta .gov (ou GOV.BR)

é uma identificação que comprova em meios digitais que você é você.

Com ela, você se identifica com segurança na hora de acessar serviços digitais.

Ela é gratuita e está disponível para todos os cidadãos brasileiros.

Confira o passo a passo ao lado para criar uma conta.gov

PASSO A PASSO PARA CRIAR UMA CONTA.GOV

1



Acesse o site www.gov.br

Você será direcionado para a página inicial do portal, onde encontrará várias opções de serviços.

2



Clique em “Entrar com GOV.BR”

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

3



Crie sua Conta

Se você ainda não possui uma conta, clique em “Criar conta” ou “Cadastrar-se”.

4



Clique em Avançar.

Preencha suas informações pessoais, como nome completo, data de nascimento e e-mail.

5



Crie uma senha segura. A senha deve ter letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais para garantir mais segurança (@#\$%).

Marque a caixa Não sou um robô e clique em Concluir cadastro

Tenha em mãos documentos como identidade, cpf e comprovante de residência.



DIREITOS DOS PESCADORES ARTESANAIS

Segurado especial - pessoa que, sozinha ou em regime de economia familiar, faz da pesca artesanal (entre outras categorias) sua profissão habitual ou principal meio de vida. Alguns benefícios do segurado especial é o tratamento diferenciado tanto na contribuição mensal ao INSS como a aposentadoria por idade: nos homens aos 60 anos e mulheres aos 55. Surgiu por lei federal em 1991 para conceder benefícios da Previdência Social a todos os trabalhadores do campo.

Saiba mais em: www.gov.br/inss/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas-e-folders/cartilha_esocial_segurado_especial_faq.pdf.

CAF - o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é o requisito básico para acesso às políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar e pesca artesanal, entre outras atividades. Um exemplo é o acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, onde o pescador artesanal fica apto a participar dos editais da merenda escolar do seu município.

RGP - Registro Geral da Atividade Pesqueira – é o registro oficial e gratuito que comprova a atuação na atividade pesqueira. Para informações sobre documentação e atualização cadastral acesse: **Site do Ministério da Pesca e Aquicultura** - <https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/registro-monitoramento-e-pesquisa-de-pesca-e-aquicultural>.



DIREITOS DOS PESCADORES ARTESANAIS

Carteira POP – obtida através do Curso de Formação de Aquaviários ofertado pela Marinha, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP), nível 1 ou 2. A carteira POP nível 1 permite comandar embarcações de pesca com arqueação bruta menor ou igual a 10, entre outras funções.

Curso ESEP - Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros. Destina-se a qualificar aquaviários para conduzir embarcações usadas no transporte de passageiros, visando a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana. Juntamente com o registro da embarcação de Dupla Classificação (Pesca/Transporte de Passageiros), permite ao pescador gerar alternativa de renda com o Turismo de Base Comunitária (TBC).



DIREITOS AOS TERRITÓRIOS PESQUEIROS E SEUS RECURSOS

Em um ambiente urbano constantemente ameaçado por poluição, especulação imobiliária e sobreposição de usos do território, a garantia dos direitos aos territórios pesqueiros impacta diretamente o dia a dia dos pescadores ao assegurar seu espaço de trabalho, identidade cultural e sustento. Sem esses direitos, os pescadores enfrentam restrições de acesso aos locais de pesca, degradação ambiental que reduz a disponibilidade de recursos e conflitos com grandes empreendimentos. Com os direitos garantidos, eles podem participar da gestão territorial, proteger áreas de pesca tradicional, manter práticas sustentáveis e resistir às pressões urbanas, preservando sua atividade econômica e modo de vida mesmo diante das ameaças crescentes das cidades.

RIP – Registro Imobiliário Patrimonial – o RIP é um instrumento jurídico de cessão de uso, que identifica um imóvel que pertence à União, como os terrenos “de marinha” (e não da Marinha como muito se diz).

Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) – contrato em que o poder público concede a famílias e organizações de comunidades tradicionais o direito de usar os recursos de Reservas Extrativistas. Deve ser solicitado ao Serviço de Patrimônio da União (SPU) e proporciona mais segurança à atividade pesqueira.

Os terrenos “de marinha” são as faixas de terra com 33 metros contados a partir do mar, Linha de Preamar Média das máximas marés do ano de 1831. Todos os terrenos “de marinha” são controlados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

CANOEIRO

DORIVAL CAYMMI

Ô canoeiro
Bota rede
Bota rede no mar
Ô canoeiro
Bota rede no mar
Cerca o peixe
Bate o remo
Puxa corda
Colhe a rede
Ô canoeiro
Puxa rede do mar
Vai ter presente pra Chiquinha
Ter presente pra laiá
Ô canoeiro puxa do mar
Cerca o peixe
Bate o remo
Puxa corda
Colhe a rede
Ô canoeiro
Puxa rede do mar
Louvado seja Deus
Ó meu pai
Vai ter presente pra Chiquinha
Ter presente pra laiá
Ô canoeiro puxa rede do mar



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, H. S.; EULER, A. M. C; SILVA, J. E. C. da; Reservas Extrativistas. In: CRESTANA, S.; CASTELLANO, E. G.; ROSSI, A. (ed.). Espaços especialmente protegidos e o Direito Ambiental. Brasília, DF: Embrapa, 2021. cap. 13, p. 756-770. (Direito Ambiental, v. 4). Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1137812/1/CPAF-AP-2021-Reservas-extrativistas.pdf>
- BARBOSA, Jacinta Cristiana. Pescadores Artesanais e Políticas Públicas: O Pronaf em Anchieta – ES. 2009. 132 f. Dissertação (Mestrado em Instituições sociais e desenvolvimento; Cultura, processos sociais e conhecimento) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2009.
- Cartilha para Trabalho de Base da Campanha do Território Pesqueiro. Realização: Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) Apoio: Via Campesina Brasil, MST, MAB, MPA, MMC, CNBB, RENAP, Conselho Pastoral dos Pescadores-CPP, Caldeirão, AATR, MCP, Geografar-UFBA, Fundaj, Anaí, Cáritas, CIMI, CPT, AMB, NEGA-UFRPE, CESE, MISEREOR, SSPN. S.d.
- Matéria “Estudo da FAO no Brasil revela dados ocultos da pesca artesanal no país”. Site do Instituto Maramar.2020. Disponível em: <https://maramar.org.br/>
- Oficina de Capacitação em Associativismo e Gestão Financeira e Oficina de Políticas Públicas para a Pesca Artesanal – ministrados em novembro de 2024 para associados da APPREILI por Maibi Vieira Rodrigues e Omar Nicolau, no âmbito do Projeto Maré de União/Appreili/FEC/Tac
- Ramalho C. W. N., & Santos, A. P. (2020). Por mares revoltos: a mediação política do Conselho Pastoral dos Pescadores (1968-2018). Revista de Economia e Sociologia Rural, 58(1), e19369158. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.193691Frade/Funbio>.
- Site do Instituto Socioambiental -ISA - <https://www.socioambiental.org/>
- Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS. <https://www.gov.br/mds/>
- Strabeli, José. Associação é para fazer juntos. Brasília. Instituto Internacional de Educação do Brasil. 2011.194 p.:il;24 cm.



EXPEDIENTE:

Texto: Eliana Conde Barroso Leite

Revisão e fotografias: Valéria Araújo Penchel

Diagramação: Michelle Mayumi Tizuka

Maio de 2025.

APOIO:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do RJ – SEAPPA/

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro –
EMATER-RIO

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ

Título: VIVENDO EM ASSOCIAÇÃO

Subtítulo: Associativismo, Políticas Públicas e Direitos para Pescadores Artesanais.

Ano: 2025



REALIZAÇÃO:



APOIO:



A realização do Projeto Educação Ambiental é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa Prio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

@[appreiliassociacao](https://www.appreiliassociacao.org.br)